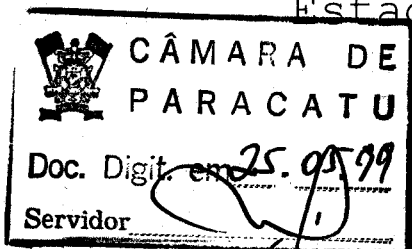




# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Estado de Minas Gerais



PORTARIA N° 035/1997

Designa para o exercício de função pública, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa n° 381/96, de 30/10/96, que contém o Regimento Interno, observada a disposição do art. 12, Parágrafo único da Resolução 215/93, c/c o art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Municipal 001/1990,

### RESOLVE:

Art. 1° - Designar para a Função Pública de Agente de Secretaria a senhorita Fátima Benedita Mendes Santiago, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paracatu-MG, inscrita no CPF sob o n° 511.707.446-72, para o exercício das atividades de Recepcionista, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa n° 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

Art. 2° - Fixar, nos termos do art. 41, da Resolução Legislativa n° 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos 24 de fevereiro de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente

